

ATA N° 04/2026 - Sessão Ordinária

No dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcasoni e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschmitt. A vereadora Ana Caroline Ledur esteve ausente durante a sessão, por motivos de licença previamente apresentada a presidência para tratar de assuntos de interesse particular. A presidente Danielli Marcasoni, dá início aos trabalhos do legislativo para a sessão com a apreciação da matéria do EXPEDIENTE: Colocou em votação a ata n° 03/2026 que todos os vereadores receberam via rede social e é aprovada pela maioria. Em continuidade, o Secretário Marco Dahmer informou as correspondências. Ofício do Gabinete n° 025/2026. Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me pelo presente para comunicar a Vossa Senhoria e a esta Casa Legislativa, que no dia 27 de fevereiro de 2026, recebemos o depósito referente ao Convênio FPE n° 2285/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de acompanhamento e fiscalização, conforme plano de trabalho em anexo. Sem mais correspondências, deu-se seguimento à sessão. ORDEM DO DIA: Os projetos do Executivo Municipal. Projeto de Lei n° 1688/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 103.701,10, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências". EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, em razão do ingresso de recursos vinculados à área da saúde oriundos dos Governos Estadual e Federal ao final do exercício de 2025, os quais não puderam ser previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026 em tempo hábil. Os valores contemplam repasses destinados à qualificação das ações de vigilância em saúde, conforme Portarias da Secretaria Estadual da Saúde n° 847/2024 e n° 1.277/2025, à melhoria da infraestrutura da farmácia de medicamentos especiais, conforme Portaria SES n° 1.253/2025, bem como ao fortalecimento da atenção básica no âmbito da Rede Bem Cuidar, nos termos da Portaria SES n° 1.228/2025, com foco no cuidado materno, paterno e infantil e no planejamento sexual e reprodutivo. Ainda, o projeto contempla recursos vinculados à assistência financeira da União destinada à complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem, os quais, por estarem depositados em conta conjunta com repasses regulares e diante da inviabilidade de segregação dos rendimentos, não foram previstos na peça orçamentária vigente. Ressalta-se, também, a necessidade de devolução de valor recebido a maior no âmbito dos repasses estaduais, conforme orientação do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, o que demanda a adequada previsão orçamentária para a regularização da situação. Após a leitura do Projeto de Lei, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores

esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico Diego Jensen iniciou sua fala com uma saudação de boa noite aos vereadores e aos munícipes que acompanhavam a sessão pela rede social. Em seguida, passou a explicar o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo nº 1688/2026, dizendo que o mesmo trata de autorização para abertura de crédito especial vinculada à área saúde, por meio de recursos do Governo do Estado, para assistência básica, incluindo estrutura de farmácia, mobiliário e fortalecimento da rede do Bem Cuidar. Esclareceu ainda que o projeto contempla a devolução de recursos provenientes do Governo Federal, depositados em conta conjunta, no qual os rendimentos, por não estarem previstos no orçamento de 2026, necessitam de autorização do legislativo para que seja providenciada a devolução. Ressaltou que se trata de recursos com destinação específica, popularmente conhecida como verba carimbada, não sendo possível sua utilização fora das rubricas previamente encaminhadas no orçamento. Explicou que, conforme consta na exposição de motivos, o motivo da não contemplação dos recursos no orçamento anual de 2026 se deve ao fato de que, como é de conhecimento dos vereadores, a peça orçamentária deve ser aprovada até a metade do mês de dezembro. Dessa forma, como tais recursos ingressaram posteriormente, é necessária a adequação no atual orçamento, a fim de que o município possa dar a correta destinação aos recursos, conforme sua finalidade. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Projeto de Lei nº 1689/2026 – "PRORROGA, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HARMÔNIA, CONFORME LEI Nº 1.178, DE 11 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - O presente Projeto de Lei tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Harmonia, instituído pela Lei nº 1.178, de 11 de junho de 2015, até a data de 31 de dezembro de 2026. A medida se faz necessária considerando que o prazo originalmente estabelecido para a vigência do Plano encontra-se em fase final, sendo imprescindível assegurar a continuidade das diretrizes, metas e estratégias educacionais já estabelecidas, evitando a descontinuidade das políticas públicas educacionais no âmbito municipal. Importa destacar que o Plano Municipal de Educação constitui instrumento fundamental de planejamento da política educacional, alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação, devendo sua revisão ou elaboração de novo plano observar processo participativo, com envolvimento da comunidade escolar, do Conselho Municipal de Educação e demais órgãos competentes, o que demanda tempo hábil para sua adequada construção. Dessa forma, a prorrogação ora proposta visa garantir segurança jurídica e administrativa à gestão educacional do Município, possibilitando a continuidade das ações em andamento, bem como a elaboração de um novo Plano Municipal de Educação de forma planejada, participativa e em consonância com as normativas legais vigentes. Assim, a aprovação do presente Projeto de Lei mostra-se necessária e oportuna, assegurando a manutenção das políticas públicas educacionais e o adequado planejamento das ações futuras no âmbito da educação municipal. Após a leitura do Projeto de Lei, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao

assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico Diego Jensen fez uso da palavra para explanar sobre o Projeto de Lei nº 1689/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, informando que o mesmo busca a prorrogação do Plano Municipal de Educação. Explicou que o plano estabelece todas as ações a serem executadas na área da educação do município, metas e o público a ser atendido, lembrando que o município possui obrigações legais de atendimento a diversos segmentos. Destacou que o Plano Nacional de Educação se trata de uma lei do ano de 2014, a qual previa revisão, porém ainda não finalizada. Ressaltou que o plano municipal, assim como o plano estadual, decorrem da norma federal, o que impossibilita a elaboração de novas diretrizes enquanto não houver a definição completa das políticas nacionais. Reforçou que o plano municipal deve estar simétrico e alinhado ao que está previsto no âmbito federal. Mencionou que essa situação é uma realidade enfrentada por diversos municípios, até que se tenham as definições necessárias, torna-se impossível a elaboração de novas diretrizes, conforme destacado na exposição de motivos. Acrescentou que, além da necessidade de alinhamento, o processo deve contar com a participação da comunidade escolar, do Conselho Municipal de Educação e dos pais, envolvendo debates que ainda deverão ocorrer no município de Harmonia, assim que forem definidas as diretrizes. Por fim, explicou que o projeto é necessário para garantir que nenhuma das ações em andamento, previstas no plano municipal instituído pela Lei Municipal nº 11.078/2015, fique desguarnecida nenhuma das ações, conforme finalizado na exposição de motivos. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Projeto de Lei nº 1690/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Sociedade Cultural Recreativa e Esportiva Morro Peixoto, e a abrir crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Sociedade Cultural Recreativa e Esportiva Morro Peixoto, entidade tradicional do Município de Harmonia, reconhecida por sua relevante atuação no incentivo ao esporte, na promoção da integração comunitária e no fortalecimento das atividades culturais e recreativas. A proposição visa viabilizar o repasse de recursos financeiros destinados à participação da entidade no Campeonato Gaúcho de Futsal – Série Bronze, competição de grande relevância no cenário esportivo estadual, que oportuniza não apenas o desenvolvimento do esporte local, mas também a projeção do nome do Município de Harmonia em âmbito regional e estadual. O apoio do Poder Público Municipal ao esporte comunitário representa investimento direto na promoção da saúde, na inclusão social, especialmente de jovens, e no fortalecimento dos vínculos sociais, contribuindo para a formação cidadã e para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, iniciativas como a presente demonstram o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento humano e social, por meio do incentivo a práticas esportivas e comunitárias. Cumpre destacar que a entidade proponente apresentou a documentação necessária, incluindo plano de trabalho detalhado, demonstrando a correta aplicação dos recursos e a

finalidade pública da ação, em consonância com as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil. No aspecto orçamentário, faz-se necessária a abertura de crédito especial, tendo em vista que a despesa não se encontra prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, sendo a cobertura realizada por meio de superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com a legislação aplicável. Dessa forma, o presente Projeto de Lei reflete uma medida de incentivo ao esporte, de valorização das entidades locais e de fortalecimento da comunidade harmoniense, razão pela qual se submete à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação. Após a leitura do Projeto de Lei, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico Diego Jensen fez uso da palavra para explicar sobre o Projeto de Lei nº 1690/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, informando que o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para que o município firme termo de fomento com a Sociedade Cultural Recreativa Esportiva Morro Peixoto, bem como para a abertura do respectivo crédito especial no orçamento vigente. Explicou que, conforme a justificativa, o valor a ser repassado por meio do termo de fomento será destinado ao custeio da participação da associação junto ao campeonato de futsal do Estado do Rio Grande do Sul, na categoria bronze. Destacou que conforme mencionado na exposição de motivos, o Poder Executivo vem articulando ações para incentivar a prática desportiva, ressaltando tratar-se de iniciativa relevante, considerando os benefícios proporcionados pelo esporte, bem como o fato de que a participação em competições estaduais contribuem para a divulgação e o reconhecimento do município. Esclareceu que a abertura de crédito especial se faz necessária em razão de que o referido recurso não estava previsto no orçamento de 2026, tendo em vista que a confirmação ocorreu após a elaboração das peças orçamentárias. Informou que, por essa razão, é necessária a abertura do crédito a partir de superávit apurado, destacando que, no orçamento público, todo recurso destinado a uma finalidade tem origem em outra fonte. Ressaltou tratar-se de superávit apurado no exercício anterior, o qual está sendo destinado a esse tipo de incentivo. Destacou ainda que, conforme mencionado na exposição de motivos, a entidade apresentou plano de trabalho, sendo posteriormente realizada a devida prestação de contas, a qual será analisada. Por fim, ressaltou que eventuais valores não utilizados deverão ser devolvidos, por força da lei das parcerias nº 13.019, devendo a aplicação dos recursos ocorrer conforme previsto no plano apresentado ao Poder Executivo. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Projeto de Lei nº 1691/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Fomento com entidades sociais (Associação Grupo Unidos de Harmonia e Clube da Terceira Idade Boa Esperança) e a abrir crédito especial no orçamento vigente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Fomento com entidades sociais que desempenham relevante atuação junto à população idosa do Município de Harmonia, bem como viabilizar a abertura de crédito

especial para dar suporte financeiro às ações propostas. A iniciativa decorre de demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual identificou a necessidade de ampliar o apoio às atividades desenvolvidas pelos grupos de idosos, considerando que os recursos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes para atender de forma adequada as ações planejadas ao longo do exercício. As entidades beneficiadas – Associação Grupo Unidos de Harmonia e Clube da Terceira Idade Boa Esperança – possuem reconhecida trajetória no Município, promovendo atividades voltadas à convivência social, ao lazer, à valorização da pessoa idosa e ao fortalecimento dos vínculos comunitários. Tais ações contribuem de forma significativa para a promoção da saúde mental, da autonomia e da qualidade de vida dos idosos, além de representarem importante instrumento de inclusão social. O apoio do Poder Público a essas iniciativas reflete o compromisso da Administração Municipal com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, especialmente no que se refere à proteção e valorização da pessoa idosa, em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Idoso e do Estatuto da Pessoa Idosa, bem como com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social. Importa destacar que os recursos serão aplicados exclusivamente nas atividades previstas em plano de trabalho previamente aprovado, assegurando transparência, controle e adequada utilização dos recursos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. No que se refere ao aspecto orçamentário, a abertura de crédito especial se faz necessária para viabilizar o repasse dos valores, mediante a adequação da peça orçamentária vigente, garantindo a correta execução das ações propostas. Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público, que fortalece as políticas sociais do Município e promove o bem-estar da população idosa, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação. Após a leitura do Projeto de Lei, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico Diego Jensen fez uso da palavra para explanar sobre o Projeto de Lei nº 1691/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, informando que, à semelhança do projeto anterior, busca autorização desta Casa Legislativa para que o Poder Executivo firme dois termos de fomento com dois grupos do município que atuam na integração e no atendimento da população idosa, sendo elas a Associação Grupo Unidos de Harmonia e o Clube da Terceira Idade Boa Esperança. Explicou que o município pretende, após a autorização, firmar termo de fomento para a concessão de auxílio financeiro de até quinze mil reais para cada uma das entidades. Destacou que, conforme a exposição de motivos, os recursos serão utilizados na realização de eventos voltados à integração, ao lazer e à convivência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população idosa. Ressaltou que tais iniciativas proporcionam momentos de confraternização, sendo perceptível a importância dessas atividades para os participantes, bem como a alegria em compartilhar esses momentos, proporcionando bem-estar à população idosa. Destacou que, muitas vezes, não é possível dimensionar a relevância dessas ações, tamanha a sua importância. Mencionou ainda que, assim como no projeto anterior, também se faz necessária a abertura de crédito especial no orçamento vigente, uma vez

que os recursos não estavam originalmente previstos no orçamento. Informou que a inclusão se dará a partir de superávit, a sua inclusão nas peças orçamentárias de 2026. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Na sequência, o Projeto de Lei do Legislativo. Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026 de iniciativa da Mesa Diretora – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.451, DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO EDGAR ROBERTO FINK DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE HARMONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - O Projeto de Lei que ora enviamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa pretende ver alterado o número de homenageados com a medalha Mérito Edgar Roberto Fink do Poder Legislativo do Município de Harmonia. O Projeto de alteração da Lei Municipal 1.451, de 23 de julho de 2021 busca, a partir da alteração do número de cidadãos indicados, alcançar e homenagear aqueles munícipes que de fato prestaram serviços relevantes a nossa comunidade, cabendo tal indicação a cada bancada com representatividade junto a esta Casa Legislativa. Assim, propomos a presente alteração, a fim de adaptar a entrega da honraria máxima concedida por esta Casa Legislativa ao atual momento deste Município. Certos da compreensão de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei. Após a leitura do Projeto de Lei, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico Diego Jensen fez uso da palavra para explanar sobre o Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Casa Legislativa, informando que o mesmo busca a alteração de três dispositivos da Lei Municipal nº 1.451, de 23 de julho de 2021, a qual instituiu a Medalha de Mérito Edgar Roberto Fink do Poder Legislativo do município. Destacou se trata da maior honraria concedida pela Casa, a partir de sugestões, com o objetivo de valorizar e reconhecer as pessoas que contribuem com serviços e com a dedicação à sociedade do município, passará a haver três indicados nos próximos três anos, sendo uma indicação oriunda de cada uma das bancadas com representatividade na Casa, resultando em um homenageado por ano. Ressaltou que a medida busca tornar a concessão da honraria, reconhecendo de fato, aqueles que contribuem significativamente para o município, assim como o patrono da honraria, Edgar, primeiro prefeito e também vereador, destacando tratar-se de uma pessoa que muito fez pelo município, fazendo jus ao peso da homenagem. Dessa forma, informou que a Mesa Diretora apresenta a referida proposta de alteração. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria. Dando sequência, o GRANDE EXPEDIENTE A TRIBUNA: Não tivemos inscritos. TRIBUNA POPULAR: Não tivemos inscritos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Inscrito, o vereador Cleiton Gräff fez uso da palavra, iniciando com uma saudação de boa noite à presidenta, aos demais colegas vereadores, ao assessor Diego, secretário João Pedro, à Ana presente na sessão e também aqueles que acompanhavam a transmissão pelo Facebook. Iniciou agradecendo aos bombeiros, destacando que, após o temporal ocorrido no sábado, houve a queda de uma árvore na localidade de

São Benedito. Informou que entrou em contato na tarde do dia anterior a sessão, e que, de forma rápida, a equipe realizou a retirada da árvore, a qual estava obstruindo a pista. Na sequência, relatou que, antes do início da sessão, foi realizada uma reunião com o prefeito, ocasião em que foram apresentadas informações sobre as obras em andamento, incluindo recapeamento de estradas, projetos de pavimentação, entre outros projetos. Por fim, convidou a comunidade para prestigiar a 7ª Copa Transcitrus, informando que a competição terá início na sexta-feira, com o primeiro jogo sendo realizado no município de Harmonia. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Joel André Kleinschmitt, iniciando com uma saudação de boa noite a todos e agradecendo a Deus pela oportunidade de mais um dia e pela realização de mais uma sessão na Casa. Saudou a presidente Dani, os colegas vereadores, o assessor jurídico, o secretário e em especial, aos munícipes que acompanhavam a sessão pelo Facebook. Inicialmente, parabenizou o Poder Executivo Municipal e a pasta da Secretaria de Educação, destacando que, no ano anterior, havia realizado pedido pela Casa relacionado às paradas de ônibus. Informou que serão implantadas no dia seguinte, mencionando que já foram concluídas as bases das quatorze paradas, de um total de dezessete, sendo que as demais ainda dependem do tempo necessário para secagem. Ressaltou a importância dessas estruturas, destacando ainda que serão móveis, possibilitando sua realocação conforme a necessidade dos alunos que utilizam o transporte escolar. Na sequência, voltou a abordar a situação do trevo que liga os municípios de Pareci Novo, São Sebastião do Caí e Harmonia, relatando preocupação diante dos constantes acidentes registrados no local, inclusive com vítimas fatais. Destacou que tem sido cobrado pelos munícipes, considerando tais cobranças como legítimas, uma vez que os vereadores são representantes da população, manifestando sua preocupação. Ressaltou que se trata de um ponto perigoso, relatando situações durante o transporte de pacientes de ambulância para outras cidades, ocasião em que precisou parar o veículo para evitar acidentes. Destacou que no local seria de fácil implementação de uma rotatória, ressaltando que a medida depende da boa vontade do DAER. Informou que, no ano anterior, convocou uma audiência, contando com a participação do vice-prefeito, Antônio, além de autoridades dos municípios de Pareci Novo e São Sebastião do Caí. Acrescentou que, na semana anterior, entrou em contato com o diretor do DAER, Pablo, do qual recebeu retorno em seguida, ocasião em que reforçou as cobranças. Relatou que, durante o período de campanha, realizou visitas ao bairro Morro Peixoto, nas proximidades do antigo Salão Harmonia, atualmente pertencente ao município, onde recebeu diversas solicitações de moradores quanto à instalação de uma lombada eletrônica. Mencionou ainda que, há algum tempo, presenciou uma situação de risco envolvendo a ultrapassagem de uma carreta sobre um caminhão, no sentido Harmonia a São Sebastião do Caí, destacando que se trata de um bairro com grande número de moradias e famílias, o que aumenta a preocupação com a segurança no local. Informou que o diretor do DAER comprometeu-se a analisar a situação e avaliar com atenção, quanto à possibilidade de instalação de uma lombada eletrônica. Destacou a intenção de convocar uma nova audiência, convidando os demais vereadores a participarem junto ao DAER,

com o objetivo de reforçar as cobranças por melhorias na sinalização, no trevo e também quanto à instalação da lombada eletrônica. Ressaltou tratar-se de um local perigoso, com fluxo de entrada e saída de veículos e circulação de munícipes, destacando a importância de agir preventivamente, antes que ocorram situações mais graves no local. O vereador Mateus Arthur Specht fez uso da palavra, complementando a manifestação do colega Joel, abordando a situação do trecho da RS-124, e também das pontes, não apenas trevo, mas também às cabeceiras e ao fato de se tratar de pista simples, especialmente no período noturno. Destacou que, há cerca de duas ou três semanas, ocorreu um assalto durante a madrugada envolvendo um caminhoneiro, ressaltando que o problema não se limita ao trevo, apesar de sua importância, se estende por toda a via, tornando-a perigosa. Mencionou ainda as partes laterais que, com frequência, caminhões acabam escorregando e caindo nos valos. Ressaltou que se trata de um problema crônico, que não surgiu recentemente, sendo tema recorrente nas sessões, reforçando a necessidade de solução. Destacou que todo o trecho é crítico, envolvendo questões relacionadas a acidentes de deslocamento da pista e também a ocorrências de assaltos, principalmente durante a madrugada. Informou que o local passou a contar com maior monitoramento, com a instalação de equipamentos de leitura de placas, desde o início da ponte em São Sebastião do Caí até as proximidades do antigo Salão Harmonia. Ainda assim, reiterou que se trata de um trecho crítico, que já motivou diversas mobilizações por parte dos vereadores, ressaltando que é necessário continuar representando a população e levando a demanda adiante. Por fim, agradeceu ao colega pelo espaço concedido. Retomando a palavra, o vereador Joel André Kleinschmitt reforçou que, durante a audiência realizada em março de 2025, houve a promessa, por parte do diretor do DAER, Pablo, de que as melhorias seriam realizadas até, no máximo, o final do mês de abril, incluindo a sinalização das cabeceiras. Destacou a importância da união dos vereadores para intensificar as cobranças até que medidas concretas sejam adotadas, ressaltando que a situação atual do trevo não permite que permaneça da forma como está. Apontou que a implantação de uma rotatória contribuiria significativamente para a redução de acidentes, além de melhorar a sinalização no local. Acrescentou que pretende conversar com o secretário João para a elaboração de um ofício a ser assinado por todos os vereadores, a fim de reforçar as cobranças. Por fim, ressaltou que é necessário agir e cobrar, destacando que, caso nenhuma atitude seja tomada e venha a ocorrer uma tragédia, haverá sentimento de responsabilidade. Agradeceu o espaço e encerrou sua manifestação. A presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 06 de abril de 2026, às 19 horas. Por fim, desejou a todos uma boa noite encerrando a sessão às 19h40min.

DANIELLI MARCANSONI

PRESIDENTE

MARCO DAHMER

SECRETÁRIO